



CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUL DE MINAS PARA
O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUL DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 172/2019 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
DO CISSUL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 11 de 14 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) as seguintes dotações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas:

Orgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
Unidade 01 - RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO
Sub-Unidade 00 - RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO
1.01.00.10.302.0001.2.002- 4.4.90.52.00 GESTÃO DO CONSÓRCIO - R\$ 20.000,00
Total Geral - - - - - R\$ 20.000,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente do Consórcio na forma do §1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

Orgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
Unidade 02 - OUTROS RECURSOS
Sub-Unidade 00 - OUTROS RECURSOS
1.02.00.10.302.0001.1.001- 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - R\$ 20.000,00
Total Geral- - - - - R\$ 20.000,00

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, em 29 de agosto de 2019.

RODRIGO APARECIDO LOPES
PRESIDENTE

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Assessor Técnico Jurídico – OAB/MG 82.618